



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0061

DECRETO N.º 149/00
De 20 de novembro de 2.000.

"Que Suplementa Dotação do Orçamento
Vigente".

OSVALDO DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Alínea b, Artigo 6.º do Decreto n.º 105, de 30 de dezembro de 1.999,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 26.120,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Vinte Reais), as seguintes dotações do orçamento abaixo discriminadas:

03.01 – Gabinete do Assessor

03070212.006 – Manutenção do Gabinete da Assessoria de Administração
3113-27 – Obrigações Patronais R\$ 930,00

05.08 – Setor de Estradas de Rodagem

16885342.023 – Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem
3111-112 – Pessoal Civil.....R\$ 3.770,00

06.02- Setor de Creches e Emeis

08411902.025 – Manutenção do Setor de Creches e Emeis
3111-122 – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

07.02- Setor de Saúde e Higiene

13754282.035 – Manutenção do Setor de Saúde e Higiene
3111.155 – Pessoal CivilR\$ 16.420,00

Total da Suplementação R\$ 26.120,00

Artigo 2º - Para atender o disposto decorrente do Artigo 1.º do presente Decreto, fica anulada parcialmente a dotação do Orçamento Vigente, a seguir especificada:

02.01 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3111-12 – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

02.02 – Assessoria de Planejamento

03070212-004 – Manutenção da Assessoria de Planejamento
3111-17 – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

05.01 – Gabinete do Diretor de Obra e Serviços Urbanos

03070211-009 – Desapropriação de Imóveis
4210 – 067 - Aquisição de ImóveisR\$ 2.000,00
3132 – 071 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.466,50

06.04 – Setor de Educação Física e Desportos

08462242.0312 – Manutenção de Setor de Educação Física e Desportos
3120 – 142 – Material de ConsumoR\$ 3.000,00
3132 – 143 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00
3233 – 144 – Contribuições Correntes.....R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

0062

06.05 – Setor de Cultura

08482471.036 – Reequipamento da Biblioteca Municipal

4120 - 146 – Equipamentos de Material Permanente.....R\$ 1.895,00

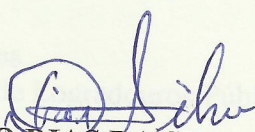
08482472.033 – Manutenção do Setor de Cultura

3120 - 147 – Material de ConsumoR\$ 1.758,50

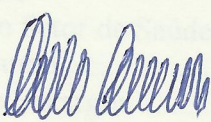
Total da Redução R\$ 26.120,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 20 DE NOVEMBRO DE 2.000.


OSVALDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


ANTONIO PERNOMIAN
Chefe de Gabinete